

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE AS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

PREÇOS DA ASSIGNATURA
(SEM ESTAMPILHA)

Anno 2500 reis, semestre 1500, trimestre 700 reis.
(COM ESTAMPILHA)
Anno 3100 reis, semestre 1550, trimestre 775 reis.
Brazil—Anno 7300 reis.

DIRECTOR

J. J. A. Machado

PREÇO DOS ANUNCIOS

Anuncios e correspondencias na linha 30 linhas pagas 20 reis.
Numero avulso 40 reis. As publicações litterarias são publicadas gratis, recebendo-se na entrega d'ellas exemplares.
As assignaturas são pagas adiantadas.

Redacção, rua Nova de Santo Antonio numero 100.

GUIMARÃES, 16 DE NOVEMBRO

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

É verdadeiramente assombroso o que se está passando nas sessões da Junta Geral do Districto!

Proposta feita por algum dos nossos dignos procuradores e que diga respeito ao concelho de Guimarães, é regeitada pela Junta, embora a razão e a justiça assistam ás justas pretensões dos nossos representantes!

Pelo procurador á Junta Geral do nosso concelho, o ill.º sr. dr. Joaquim José de Meira, foi em sessão do dia 11 do corrente apresentada uma proposta, relativamente a cemiterios. Essa proposta, com as considerações que a fundamentam, é a seguinte:

A Junta sabe muito bem que hoje se levanta um protesto geral contra o procedimento das juntas de parochia, que no uso do direito que lhes confere o n.º 7 do art. 167.º do Cod. Administrativo e para satisfação dos encargos obrigatórios que lhes impõem o art. 173.º do mesmo código, lançam sobre as contribuições geraes do estado percentagens verdadeiramente extraordinarias, percentagens que por vezes chegam a desmentir a verdadeira significação d'esta palavra.

Tem-se discutido, tem-se censurado aspera e energicamente este enorme desatino das administrações parochiaes.

Conhece-se que semelhante estado de coisas não pôde subsistir muito tempo perante as condições do notavel esgotamento em que se acha a bolsa do contribuinte.

Tem-se como certo que da continuidade d'esta situação ha de infallivelmente derivar uma profunda crise economica, cujas consequências tristes não será preciso muita perspicacia para calcular desde já.

Apercebe-se n'esta conjunctura um grande e intimo mal de symptoms assustadores, com tendencias terriveis d'absorção para essa parcela de forças que nos resta ainda.

Sabendo-se tudo isto, na intenção de debellar este estado tão profundamente grave, na aspiração d'obstar a esta marcha vertiginosa da fortuna publica para o abysmo, convem que nos não limitemos simplesmente a increpar os symptoms, a paliar-os, não reparando que o verdadeiro remedio, unico eficaz e proveitoso, só pôde ser aquelle que fór atacar a causa do mal, que fór extirpal-o nas suas raizes.

A posição das juntas de parochia é extremamente critica. Eu não sou dos que mais censuro o seu actual modo de proceder. Acho até que, em regra, a censura constitue um ataque flagrantissimo nos bons e saos principios da justiça, porquanto a responsabilidade do

augmento desmeiado, inconveniente, estranhavel das contribuições parochiaes directas não cabe inteiramente a estas corporações. Eu nunca pude crer que os individuos que as compõem estando em relações immediatas com o povo, conhecendo a sua vida, os seus recursos, as suas necessidades, ovinho os seus queixumes e os seus protestos, dissem todos, por uma fatal coincidência, d'uma crueldade tão apurada para saltar por cima de todas as considerações e de todos os interesses, no intento de satisfazer o inexplicavel capricho de desperdiçar o dinheiro do povo.

As juntas de parochia, em vez do odio que se lhes vota, merecem antes talvez a nossa mais profunda commiseração. Ellas não fazem mais que obedecer ás determinações das autoridades superiores, e estas não passam de promover o cumprimento da lei.

Nem mesmo era natural que, correndo as administrações parochiaes placida e regularmente antes da promulgação do novo Cod. Administrativo, desde 1878 para cá o caracter e o temperamento dos nossos homens experimentassem modificações tão pronunciadas que a prudencia e o bom senso administrativos d'outros tempos fossem hoje substituidos por leviandades, desatinos e inconveniencias.

Os homens continuam a ser os mesmos; a razão da mudança deve ser procurada n'outra parte.

A ajuizar pelos factos observados o Co.1. Administrativo que foi approvado pela carta de lei de 6 de maio de 1878; transfere para o numero dos encargos parochiaes muitas despesas que até então eram custeadas pelo cofre do estado ou do municipio; e entre esses encargos avulta a construção e conservação dos cemiterios.

Antes d'isso vigorando os decretos de 21 de setembro e 8 d'outubro de 1833, que mandaram estabelecer e generalisar os cemiterios, este encargo constituia despesa obrigatoria das municipalidades, as quaes eram obrigadas não só a construil-os nas povoações em que a população estivesse mais ou menos agglomerada, mas ainda a estabelecer-os em todo o concelho em numero que fosse julgado conveniente.

As juntas de parochia se algumas vezes se abalaçavam a esse estabelecimento, não o faziam por imposição da lei como se vê das Portarias de 13 e 24 d'outubro de 1833, 2 d'outubro de 1863 e 22 de abril de 1865.

Apesar porém, d'estas disposições passaram-se annos e annos, sem que as camaras municipaes, a quem a obrigação competia, estabelecessem, já não digo cemiterios para servir ás populações ruraes, mas o que é mais aggravante, o proprio cemiterio geral da cabeça do concelho.

Em muitas cidades e villas im-

portantes do paiz, os enterramentos na igreja continuaram por muito tempo. Pelo que respeita ao cemiterio de Guimarães, de cujo concelho tenho a honra de ser um dos procuradores, posso dizer que principiou a funcionar no anno de 1878 isto é, 43 annos depois da lei que del' ruiu a sua fundação.

Como se explicará esta pronunciada relaxação no cumprimento da lei? Porque não interviriam no caso as autoridades competentes a fim de forçar as camaras á satisfação das obrigações que lhes eram inherentes?

Por esse tempo já os orçamentos municipaes não deviam approvar-se quando n'elles se não inscrevessem os meios necessarios para a construção dos cemiterios, como claramente se deduz das Portarias já citadas.

Tambem não deixavam d'apparecer uma vez por outra epidemias mais ou menos serias inclusivamente a febre amarella e por varias vezes a epidemia do cholera morbus.

Eu não sou adversario dos cemiterios: ao contrario d'isso creio até que seria estranhavel em mim professar e defender essa opinião. Sei as vantagens que a saude publica d'elles auferre relativamente ás antigas inhumações na igreja. Conheço que, sob o ponto de vista hygienico prestam bons serviços nos grandes povoados, onde na igreja se enterrava amudadamente; conheço os seus beneficios menores nas pequenas parochias ruraes, onde a mortalidade não excede ás vezes 2 a 3 pessoas por anno.

Mas assim como entendo que o estabelecimento dos cemiterios indispensaveis, segundo a extensão do territorio, a população e a mortalidade, devia ter sido tratado com mais cuidado e diligencia, tambem não posso concordar que se vá além d'aquillo que as necessidades pedem e se faça succeder á pobreza actual de cemiterios uma exuberancia com que a hygiene decoro não aproveita, e que pôde e deve affectar profundamente as condições economicas do paiz em geral e particularmente do nosso districto.

No concelho de Guimarães, por exemplo, segundo se deduz do anno de 1878, das 80 freguezias que o constituem, 37 não chegam a ter 100 fogos, 27 já não chegam a ter 200 e só as restantes em numero de 17 é que ultrapassam esta cifra. A freguezia de Pentieiros tem apenas 32 fogos, a de Mascoteiros 39, as de Matamá, Taboalheiro e S. Martinho do Conde 43 cada uma; muitas outras em condições pouco melhores.

Deverá fazer-se um cemiterio em cada uma d'estas freguezias?

E devendo, poderá a junta de parochia habilitar-se de prompto com os meios precisos para a sua construção e conservação sem recorrer a umas percentagens descommunes, absurdas na sua enormidade?

Achando n'esta exuberancia um luxo que se não condum com a nossa bem conhecida miseria, entendo que se não pôde exigir das administrações parochiaes prompta e immediata execução d'esta parte da lei, quanto a experiencia mostra que as camaras municipaes, dispondo aliás d'outros recursos e facilidades precisaram de 40 a 50 annos para se habilitarem com os meios indispensaveis ao estabelecimento d'um só cemiterio na cabeça dos concelhos.

Tendo de construir-se um cemiterio em cada parochia, qualquer que seja a sua area e a sua população, só no districto de Braga tem de estabelecer-se aproximadamente 500 cemiterios que, custando termo medio de 500\$000 reis cada um, dão ao districto o dispendio de reis 250:000\$000, despesa enorme que certamente não passará desapercibida.

Demais d'isso pelo decreto de 21 d'abril de 1862 foram creadas nas comarcas do reino commissões para prepararem as bases e organizarem os projectos da divisão parochial.

Não sei se esta lei foi ou não revogada por disposições subsequentes, não obstante me levar a creio a circumstancia de nunca ouvir falar nos trabalhos d'essas commissões, mas o certo é que já foi conhecida, como ainda hoje se reconhece, a necessidade d'uma circumscripção parochial mais ampla, que acabe por uma vez com essas parochiulas que não podem encontrar na sua pequenez os elementos precisos de vida.

E uma vez effectuada mais cedo ou mais tarde essa circumscripção, tendo de annexar-se 2, 3 e até 4 freguezias actuaes para constituir uma parochia regular, então é que o luxo se torna verdadeiramente assombroso, porque cada parochia fica assim encarregada da manutenção de 2, 3 e 4 cemiterios.

É preciso que esta superabundancia nunca chegue a verificar-se. É indispensavel que o numero de cemiterios se reduza ao que fór exigido pelas necessidades, sem prejuizo das condições de salubridade publica.

Para effectuar essa redução haveria talvez varios meios. Eu lembro dois, prompto a abandonar logo que qualquer dos membros da junta apresente outro que remedeie melhor e mais depressa a situação:

Proceder á divisão parochial com a maxima urgencia e antes da construção dos cemiterios; ou revigorar (se já não vigora) a antiga lei que obriga as camaras municipaes a designar o numero e local dos cemiterios a fazer nos varios pontos do concelho, muito embora a construção d'elles corra depois por conta das juntas de parochia na

proporção da extensão de terreno que a cada uma for necessario.

A associação de 2, 3 ou mais freguezias, feita pela camara para o effeito da construção dos cemiterios, constituindo uma obrigação para as juntas de parochia, produziria o resultado que a annexação facultativa de hoje nunca chegará a produzir.

Por todas estas razões

PROPOSTA

Proponho que a Junta geral represente ao governo de S. M. com a maxima urgencia, ponderando estas graves inconveniencias da lei e mostrando a necessidade, ou de se fazer em breve praso uma circumscripção parochial mais ampla, como base indispensavel para que as juntas de parochia possam cumprir com regularidade e proveito as attribuições que lhes são commettidas, especialmente a construção economica dos cemiterios necessarios; ou de ser novamente decretada a antiga lei que impunha ás camaras municipaes a obrigação de designar o local e numero dos cemiterios ruraes, muito embora a despesa de construção dos mesmos corra depois por conta unica e exclusiva das parochias a que são destinados na proporção do terreno de que cada uma necessitar; sustentando-se por enquanto por parte da Junta geral qualquer procedimento n'este sentido até a deliberação do governo.

Braga, em sessão da Junta geral de 11 de novembro de 1884.— O procurador por Guimarães, J. de Meira.

Esta proposta, cheia ao mesmo tempo de verdade e de justiça, representando uma opinião e um protesto por parte da maioria do nosso concelho contra o procedimento imprudente da commissão executiva, que não approva um orçamento sem que n'elle vá incluída toda a verba necessaria para a construção do cemiterio, foi regeitada por todos os procuradores, salvo o proponente e o exm.º sr. conde de Margaride.

Não admira. Já na sessão do dia 8 a proposito d'uma reclamação da junta de parochia de S. Paio de Vizella, o nosso procurador o exm.º sr. conde de Margaride tinha emitto ideias analogas e confheccionado até um parecer n'esse sentido. O parecer foi regeitado pela maioria da commissão respectiva e a junta nem sequer lhe concedeu, atropelando manifestamente a lei, que elle fosse exarado na acta; travando-se por isso viva discussão entre alguns procuradores e s. exc.º que protestava pelos seus direitos e pelos interesses do districto.

É para sentir.

A Junta geral que podia e devia ser uma corporação respeitavel está-se tornando uma coteria pouco digna da alta missão que lhe foi incumbida.

MARTYRES DA SCIENCIA

COPERNICO E GALILEO PARANTE A EGREJA ROMANA

(Continuação)

Galileo só pôde ser torturado pela intenção; ora o regulamento da tortura, n'este caso, encontra-se a pag. 266, 267 e 270, sob o titulo e epigraphie: Modo de examinare in tortura sopra l'intenzione solamente.

Se os juizes se acharem em duvida sobre a intenção, é esta a formula: «Neste caso tendo os senhores inquisidores visto a obstinação do accusado, decretam que seja submettido á tortura sobre a intenção e a creença.»

E elles ordenam que o accusado seja conduzido ao lugar do tormento, que seja posto nu, manietado, dependurado na corda.

Assim conduzido, emquanto elle é desnudado, atado, pendurado na corda, é induzido benignamente, exhortado paternalmente (benigné monitus, paterné adhortatus) pelos senhores inquisidores a dizer a verdade, e a não esperar que seja guindado pela corda, como será effectivamente guindado, se persiste.

Então os senhores inquisidores, rodeando-o, e vendo que o dito accusado, nu, manietado, atado com a corda, recusa dizer a verdade, ordenam que o suspendam e dependurarem. (Eandem jam spoliatum; ligatum, et funi applicatum, mandaverunt in altum elevari). O qual assim suspenso começa a gritar dizendo: Ah! ah! ah! ó Santa Maria, ou se cala, coepit clamando dicere... oimé! oimé! ó santa Maria... ovvero tacuit.

Eis tres passagens mais sobre a identidade do Rigoroso exame e da tortura.

1.ª Pag. 272: «Molo de repetir ou de continuar os tormentos. Convenim algumas vezes, por causa da atrocidade do delicto ou da gravidade dos indicios, ou de outras importantes considerações, repetir ou continuar a tortura; e por isso os juizes deverão, n'este caso, no fim do primeiro exame rigoroso, fazer ajuntar pelo escrivão esta clausula animo tamen, que marca nos juizes a vontade de continuar a dita tortura; além d'isto, elles advertirão que o costume do santo officio é repetil-a no dia immediato, e não exceder ordinariamente a meia hora nem em uma, nem na outra.

A formula da segunda tortura é a seguinte: «Die—mensis—anni—Eductus de carceribus et personaliter constitutus in loco tormentorum...»

«E proceder-se-ha contra o accusado como na primeira tortura.»

2.ª Eis um outro caso quando o delinquente volta á sua confissão:

«Então os juizes ordenam que elle seja suspenso na corda.

«Depois de estar suspenso, interrogam-o do modo seguinte: Se tu lo o que tem confessado no seu primeiro exame rigoroso (in alio suo rigoroso examine) é verdadeiro em todas as circumstancias.»

«E' do mesmo modo que se deve proceder contra o accusado, no caso em que, depois de ter confessado na primeira tortura, e voltando depois á sua confissão, convirá vir d'ahi á

terceira tortura, a qual deve ter lugar segundo o conselho e aviso dos experientes.»

3.ª «Modo de dar a corda ao accusado que recusa responder ou não quer responder precisamente.» «Acontece muitas vezes que o accusado não quer responder com precisão, mas fallo em termos evasivos: Não sei, não me lembro. Pôde ser, não creio.

E. Q.

(Continua).

OPTIMO EXEMPLO

O governo acaba de expulsar do territorio do Uruguay, monsenhor Matterna que ha muito tempo fazia desassombradamente activa propaganda contra as ideias do estado e fazendo conferencias reaccionarias a que assistiam bastantes senhores de Cordoba filiaes naquelle partido.

A imprensa liberal atacara por vezes o presidente pedindo-lhe que cumprisse a lei expulsando o representante do papa. Este dirigiu ao governo bastantes censuras, ao que o governo respondeu enviando-lhe os passaportes e mandando-o sair no prazo de 24 horas.

Monsenhor Matterna retirou-se effectivamente depois de ter dirigido varias notas pedindo ao governo que reconsiderasse. Essas notas foram-lhe devolvidas intactas.

Na republica do Uruguay procede-se assim; em Portugal o governo protege escandalosamente o jesuitismo que vai lançando as suas raizes por toda a parte.

Se o periodo da agonia não chega, brevemente seremos devorados por esses abutres da humanidade.

Chronica da semana

Menina, tudo isto é seu?

A pergunta não é minha, exm.ª leitoras; mas dizem-me que a fizera um sacerdote no acto de apalpar as faces nébias de uma rapariga, que se offendeu com aquella pergunta e com aquella descrença.

Não se lembrou a pequena que S. Thomé tambem descreu, e, como o illustre apóstolo quasi toda a humidade sem apalpar não crê, mas a rapariga que a citações e artigos evangelicos é avessa, recorreu ao artigo 2:354 do oedigo civil, que lhe confere o direito de pedir desforço ás auctoridades, não obstante haver-se utilizado já das primeiras palavras do citado artigo.

Ora o presbytero incorreu no abuso de que falla o artigo 361 do citado codigo, apesar de que o seu desejo fosse trepar até ao art. 2391; e como a rapariga não estava nos casos do art. 383, e nenhum consenno havia, conforme o artigo 648, segue-se que tinha direito á indemnisação de que falla o art. 2:273.

(Um pouco d'ar que agora só falta um artigo).

Parecia-me que a pendencia se poderia terminar soffriavelmente com a ajuda do art. 493. Diz este art. «A restituição será feita no lugar do esbulho e a custa do esbulhador.»

Portanto, a queixosa no proprio lugar da offensa, assentando a mão nas reverendas faces, dizia:

—Tudo isto é seu, padre?

E todos ficariam bem, salvo a melhor opinião do meu bondoso e illustrado amigo Paul.

* * *

O 20 continua a ser assumpto de todos os dias, e portanto não posso deixar de fallar n'elle.

Segundo me consta projectam-se festejos para a 2.ª e 3.ª inauguração ou quer que é do 20.

A que são as festas? Não digo bem:—a quem são as festas?

Distinguo.

Se a alegria é pela officialidade e mesmo pelos soldados que vão compôr este corpo de infantaria, e os festejos se fazem como um cumprimento, como quem dá as boas vindas —perfeitamente.

Se a alegria, se os festejos, se os cumprimentos são ao governo de sua magestade.....

Deus Nosso Senhor nos perdoe pela sua infinita misericordia.

* * *

A respeito de avenida para a estação de Villa Flor temos já mil e tantos projectos; e continuaremos indefinidamente em projectos até principiarem... novos projectos.

Não se faz outra cousa, nem nós — os portuguezes — somos para meias medidas, pois como muito bem disse um collaborador do «Commercio do Porto» —servimo-nos da noite para o somno, e do dia para o descauso.

Ainda não vi melhor definido o nosso character activo e emprehendedor.

* * *

Todas as ruas e largos da cidade tem recebido o beneficio de encanamentos e calcetaria moderna, excepto a rua d'A cella, praça de S. Thiago e rua da Caldeira, que se recomendam pela abundancia de porcaria e calcetagem prohibitorica (sem offensa ao meu amigo o snr. morgado de Ribeiro)

* * *

Parece que a sorte não tem corrido muito benevola para a companhia dramatico-lyrica do theatro Gil Vicente; no entanto o favor e benevolencia publica tem-se manifestado em risos e concorrencia.

Mas apesar de tudo que faz o theatro de D. Affonso Henriques?

Dá sessões d'espirtismo. Preside Affonso Henriques e são secretarios Gil Vicente e Paio Galvão.

Evocam-se as sombras de fr. Bartholomeu dos Martyres, D. Sebastião e Marquez de Pombal

* * *

P. S.—Não escrevo mais, snr. director, porque andam por ahí a dizer que sou eu que escrevo as chronicas.

Peço a v. ex.ª que por todos os meios possiveis destrua semelhante boato.

Sergio.

Noticiario

Sociedade Martins Sarmento

Promover o desenvolvimento da instrucção profissional é, como se sabe, um dos fins que se propoz esta presentissima aggreção, que tantos beneficios está espalhando n'este concelho.

Na exposição industrial vimaranense, ultimamente realisada, verificou-se que dois ramos de industrias femininas—a da renda de linha encrespada—accusam um enfraquecimento deveras lamentavel, por falta de incentivo efficaz e, sobretudo, pela pouca extracção no mercado.

Que convém empregar esforços constantes e proveitosos para que esses ramos de industria se robusteam e prosperem é, pois, evidente.

Como primeira tentativa n'esse sentido, a direcção da Sociedade Martins Sarmento acaba de nomear uma commissão composta das illustres damas que ha pouco se insereveram como socias d'essa benemerita associação, as exm.ªs snr.ª D. Maria do Carmo Osorio, D. Adelaide Sophia da Silva Monteiro, D. Maria da Madre de Deus Freitas Aguiar, D. Maria Joaquina de Jesus e Castro, D. Felicidade Rosa d'Araujo Figueiras, D. Maria da Gloria de Sousa Bandeira e D. Maria Josephiua da Costa Freitas, a fim de se dignarem indicar á mesma direcção tudo quanto possa conspirar para o progredimento das duas referidas classes de industria, que se acham, como já dissemos, n'uma decadencia triste.

Louvores sejam dados á prestimosa Sociedade Martins Sarmento por este serviço mais prestado ao progresso vimaranense.

Grande incendio

Cerca da 1 e meia hora da noite houve um grande incendio na rua de D. João 1.ª, nas cavalariças do alquilador Santa Marinha.

O incendio começou em uma barraca que havia nas trazeiras d'uma das casas incendiadas, onde estavam cinco cavallos, que tinham recolhido da carreira de Cabeceiras.

Quando o curador deu pelo incendio, tratou de abrir as cavalariças, chegando ainda a salvar um dos cavallos do barracão.

Os 4 restantes foram carbonisados. Do barracão o incendio passou a dois predios, que serviam de palheiros, sendo completamente lambidos pelas chammas.

Os palheiros pertenciam um ao snr. Santa Marinha e o outro ao snr. Antonio do Couto. O prejuizo da palha queimada e inutilizada é orgado em 300\$000 reis. O prejuizo dos predios é calculado em 500\$000 reis, pois que ficaram somente as paredes. Os cavallos que ficaram carbonisados podem-se avaliar em 135\$000. Queimaram-se 2 carros de milho.

Foram salvos 22 cavallos.

Compareceram as companhias de bombeiros Municipaes e Voluntarios, que trabalharam denodadamente, ficando alguns bombeiros levemente contusos.

Estiveram presentes os exm.ªs snrs. administrador do concelho, vice-presidente da camara, dr. Avelino Germano e Antonio Caldas que trabalhou e riosamente a s'na como outros cavalheiros.

As bombas retiraram hoje pelas 7 horas e meia da manhã.

Pelo adiantado da hora não podemos dizer mais nada.

Installação

Hoje em ao meio dia installou-se no quartel do regimento de infantaria 20 a secretaria do novo corpo.

No acto da installação tocou a banda de muzica do sr. Lucio Fernandes da Trindade, a expensas d'uma commissão de festejos, organizada n'esta cidade.

A commissão era composta dos ill.ªs snrs. Antonio Joaquim de Mello, acreditado negociante d'esta praça e José Martins da Costa.

Acabado o acto da inauguração a muzica percorreu diferentes ruas da cidade.

Com todos os habitantes de Guimarães regosijamo-nos com este successo, sem contido nos deixar-mos dominar pela satisfação que sentimos n'alma, porque a nossa patria querida, o vetusto berço da monarchia portugueza, tem soffrido vexames e descortezias dos governos, que não podemos esquecer n'este momento de alegria.

Acompanhamos todas as manifestações de regosijo, acompanhamos todas as expansões do povo vimaranense, porque, como filhos d'esta terra, sentimo-nos avassalados pela mesma corrente electrica, mas não olvidamos o ostracismo a que tem sido condemnada a cidade de Guimarães, porque somos patriotas, porque queremos levantado o anathema fulminado contra a nossa terra querida, porque queremos tudo a quanto tem direito um povo civilisado, trabalhador e nobre.

A nossa bandeira de guerra estará hastçada em quanto durar a excomunhão dos poderes publicos.

Abuso

No largo de S. Sebastião e na rua de Traz dos Oleiros continuam aos sabbados as cavalgaduras estacionadas em frente de alguns estabelecimentos, lançando-se o pasto nos passeios e no largo.

Os snrs. zeladores veem isto, mas fazem de conta que não veem, e por isso pedimos á ex.ª camara se digne providenciar como julgar conveniente.

Incendio

Na freguezia d'Athães houve na quinta-feira um grande incendio nas casas da quinta da Naia.

Arderam côrtes e barras, chegando ainda á casa dos senhores.

O fogo, que se communicara rapidamente ás cortes esteve quasi a devorar o gado, que foi salvo a muito custo.

Os prejuizos são calculados em 450\$000 reis.

A causa do sinistro foi motivada pelas brasas d'um magusto, que faziam umas creanças.

Instituto Escholar

O snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, distincto advogado e presidente da direcção da Sociedade Martins Sarmento, offereceu-se para reger graciosamente a cadeira de Legislação civil do Instituto Escholar da mesma sociedade, no impedimento do professor respectivo

Fallecimento

Falleceu em S. Miguel das Aves o ill.º sr. Joaquim Pimenta Machado, cunhado dos ill.ºs srs. Antonio Ribeiro de Faria, Francisco Ribeiro de Faria, da casa de Corrodella, da freguezia de S. Torquato, e primo do director d'este jornal.

Desgraça

Na sexta-feira á noite cahiu da trazeira d'uma casa da rua de Santa Rosa de Lima uma criancinha, que ficou muito mal ferida.

Luto

Está de luto o nosso respeitavel amigo e illustrado sollicitador d'esta comarca, o ill.º sr. Gaspar Loureiro d'Almeida Paúl, pelo fallecimento de seu sogro o ill.º sr. José Fernandes Duarte da Cruz Pinto, picador reformado da casa real, fallecido em Belem.

Ao nosso respeitavel amigo os nossos sentidos pezames.

Desordem

Hontem cerca das 10 horas da noite houve uma desordem entre diferentes individuos na praça de S. Thiago.

Appareceu um policia civil que não poderdo lutar com os desordeiros por serem em grande numero os deixou os escapulirmas trade porem foram prezos.

Movimento militar

A maior parte dos officiaes nomeados para o regimento n.º 20 já chegaram a esta cidade.

Do regimento de infantaria 48 vieram 40 praças para tomar parte no novo regimento.

Por estes dias devem chegar mais contingentes de outros corpos.

Theatro Gil Vicente

No sabbado não houve espectáculo n'este theatro, conforme nos tinha prevenido um dos actores da companhia.

Serviço postal

O illustrado correspondente d'esta cidade para o «Commercio Portuguez» diz o seguinte a respeito do serviço postal d'esta cidade: «Peço-se tambem a condução das malas do correio pela via ferrea, como de urgente necessidade e proveito para o commercio.

Na verdade é uma irrisão a negação d'esta pedido.

Pois pôde-se lá crer que elle não possa ser deferido por falta de verba no orçamento?

De muitos recursos dispõe quem quer dizer—não.

Isto faz-me lembrar o caso do pobre que pede uma esmola, e a quem se diz que não pôde ser, com o bolso muitas vezes cheio de dinheiro. Elle teima a pedir, e a gente sempre a dizer não pôde ser, já disse; e se quizesse podia-se muito bem satisfazer a vontade do pedinte sem se ficar arruinado.

Aos srs. zeladores

Na 5.ª feira, ás 10 horas vinte minutos da noite, vimos dois carros com estrume na rua occidental do campo do Toural, estacionados de frente d'uma casa.

Ignoramos se os carreiros carregaram ali ou não o estrume, o que sabemos é que o codigo de posturas municipaes não permite a tirada dos estrumes se não depois de certas horas.

Pedimos providencias.

A NOSSA CARTEIRA

Regressaram da Povoa de Varzim, onde estiveram a uzo deba-

nhos os ex.ºs srs. Barão de Pombeiro de Ribavizella e familia, João do Amaral Ferreira e familia e dr. padre Joaquim Fernandes da Silva Ribeiro.

COMMERCIO

Resumo do Activo e Passivo do balancete do Banco de Guimarães em 31 de outubro de 1884.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like Caixa, existencia em metal, Agencias no Porto e Lisboa, etc.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like Capital actual do Banco, Notas em circulação na sede e agencia do Porto, etc.

Banco de Guimarães 31 de outubro de 1884. Os Gerentes, Ignacio Teixeira de Menezes, José de Castro Sampaio.

Resumo do Activo e Passivo do balancete do Banco Commercial de Guimarães em 31 de outubro de 1884.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like Caixa, existencia em metal, Letras descontadas e a receber, etc.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like Capital, Depósitos á ordem, Obrigações a pagar, etc.

Guimarães, 31 de outubro de 1884. Os directores, José Maria da Costa, Joaquim José d'Azvedo Machado.

ANNUNCIOS

Arrematação

(1.ª Publicação) NO dia 14 do proximo mez de dezembro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo estacionado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, e por virtude da execução de sentença commercial que o Banco Commercial de Guimarães, com sede n'esta cidade, move contra Joaquim Lopes Coelho d'Alvim Barroso e mulher, da freguezia de Requião, da comarca de Villa Nova de Famalicão, se tem de arrematar em praça publica, os seguintes bens de raiz, situados n'aquellas freguezias de Requião e comarca de Villa Nova de Famalicão, a saber: cazas nobres e de caseiros, quinteiro, eira terrea, alpendre, pomares, hortas, vinha, latadas, e diversas terras lavradias e dois bocados de terra de matto, com seus respectivos dias d'agua, tudo junto e unido e situado no logar do Sobrado, no valor de 1:673\$700 reis; uma morada de casas terreas, com cortes, quinteiro e dois bocados de terreno, tudo junto e unido e situado no mesmo logar, no valor de 70\$000 reis; o campo da Ribeirinha, no logar dos Urreiros, no valor de 524\$400 reis; o campo de S. Fins de baixo e de cima, no logar das Morogeiros, com agua de rega e limo, no valor de 614\$220 reis; um terreno solto dividido por marcos, situado no monte da Pedra Leital, no valor de 65\$000 reis; o campo dos Espadanos de Mogos de baixo e de cima, campo da Bouça, com agua de limo e rega dois terrenos de matto chamados um Bouça da Deveza e outro o da Fonte, situado no logar de S. João, tudo no valor de reis 1:412\$960; um terreno de matto no monte da Bouça, no valor de 174\$400 reis; e o campo da Bouça da Estrada, no logar do Sobrado no valor de 821\$800 reis.

E para constar se passou o presente, por effeito do qual são citados todos os credores incertos dos sobreditos executados, sob pena de revelia. Guimarães, 12 de novembro de 1884. Verificado Santos O Escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos. (101)

ARREMATACÃO

(1.ª publicação)

NO dia 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica e no processo de execução hypothecaria em que são exequentes o conde e a condessa d'Azenha, d'esta cidade, e executados Benta Maria Ribeiro e marido José Antonio da Rocha, do logar de Lagares, freguezia de Santa Marinha da Costa, d'esta comarca, os seguintes bens: o casal de Lagares, situado no logar do mesmo nome, freguezia de Santa Marinha da Costa, composto das seguintes glebas: o assento do casal, que consiste em casas de habitação, côrtes e quinteiros, e tudo se acha avaliado na quantia de reis 160\$000; duas casas terreas, avaliadas na quantia de 80\$000 reis; o campo denominado Hortas ou Pomar, avaliado na quantia de 74\$600 reis; o campo denominado da Eira, avaliado na quantia de 149\$280 reis; o campo denominado da Nogueira de Riba, avaliado na quantia de 542\$160 reis; o campo denominado da Nogueira, avaliado na quantia de 387\$040 reis; uma deveza de carvalhos e duas leiras de terra lavradia juntas á mesma, avaliadas na quantia de reis 62\$480; uma bouça ou sorte de matto com alguns pinheiros, avaliada na quantia de 26\$800 reis, tudo de natureza allodial; uma casa de sobrado com sua horta e eira, tudo situado na mesma freguezia da Costa, de natureza de praso foreira no dominio directo á camara municipal d'este concelho e no emphyteutico ao barão de Pombeiro de Riba Vizella, a qual se acha avaliada sem abatimento algum, na quantia de reis 120\$000; uma sorte de matto situada na serra de Santa Catharina, da mesma freguezia, de natureza de prazo a camara municipal d'este concelho, a qual se acha avaliada sem abatimento algum, na quantia de 187\$600 reis, que tudo será entregue a quem mais offerecer e der acima da sua avaliação, e pelo prente são citados todos os credores incertos.

Guimarães, 7 de novembro de 1884.

Verifica lo. Santos.

O escrivão, Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. (100)

Arrematação

(1.ª publicação)

NO dia 23 do corrente mez pelas 10 horas da manhã no Tribunal d'este juizo estacionado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, e por virtude de execução de sentença commercial que o Banco Commercial de Guimarães, com sede n'esta cidade, move contra D. Maria da Conceição Ferreira d'Abreu Almeida, viuva, e Francisco d'Assis Abreu Almeida, ambos d'esta cidade, se tem de arrematar diversos cereaes, taes como: milho, milho alvo, cen-

teio e leijão E para constar se passou o presente, por effeito do qual são citados todos os credores incertos dos sobreditos executados, pena de revelia. Guimarães, 12 de novembro de 1884. Verificado Santos O Escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Agradecimento

OS abaixo assignados tendo do procurado agradecer a todas as ex.ºs senhoras e cavalheiros que se dignaram visital-os por occasião dos fallecimentos de seus paes, sogra e sogro Bernardina da Costa Pimenta e Manoel José Dias Pimenta, e podendo ter commettido alguma falta involuntaria, veem por este meio testemunhar a todos a sua eterna gratidão, especializando o ex.º sr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas pelos disvelos e carinhos com que tratou os fallecidos.

Guimarães, 10 de Novembro 1884

Francisca Candida Dias Pimenta, Anna Ermelinda Dias Pimenta do Carvalho, Antonio de Carvalho Guimarães. (96)

URGENTE

NO quadro typographico do Commercio Portuguez (Porto) admittem-se compositores habilitados, podendo apresentarem-se desde já. (99)

Venda de casas

VENDEM-SE duas moradas de casas com os numeros 89, 91, 93 e 95 na rua de Camões.

Quem quizer compral-as dirija-se ao ill.º sr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães, Campo do Toural. (95)

Aluga-se

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, na travessa do Monte-pio. Trata-se com A. S. A. Barbosa — Senhora da Guia n.º 39. (94)

Casa para arrendar

ARRENDAR-SE a casa n.º 49 a 55, situada na rua d'Alcobaça (antiga Torre Velha). Tem tres andares e excellentes accommodações. Para tratar com o sr. Antonio Manuel Guimarães, no largo no Cidade. (9)

Caridade publica

Joanna Maria, viuva, de 90 annos, paralytica, moradora na rua da Arcella n.º 33, implora da caridade publica uma esmola de amor de Deus.

TYPOGRAPHIA
DO
COM.ERCIO DE GUIMARAES

RUA N. DE SANTO ANTONIO, 100
GUIMARAES



ESTA typographia, recentemente montada com os mais modernos caracteres, imprime-se com perfeição, rapidez e barateza, e por preços excessivamente commodos toda a qualidade impressos, tais como: —Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, rotulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de visita e casamento, arrendamentos, memorandums, etiquetas para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas funebres, acções de bancos e companhias, editaes, cartazes, etc., etc.

PAPEL PARA FUMAR

JARA MAGO

HYGIENICO, PREZORAL E DESINFECTANTE

GRANDE NOVIDADE

A venda nas principaes tabacarias

DEPOSITO EM GUIMARAES
TABACARIA LUSO-BRAZILEIRA
9—RUA DE SANTO ANTONIO—9

ESTA casa ha sempre um bom sortido de tabacos de todas as fabricas nacionaes. Fazem-se vantajosos descontos para revender.



CASA FELIZ

DE
MANOEL J. DA S. MIRANDA

19, Campo do Toural, 21

GUIMARAES

TEM á venda para as proximas loterias, bilhetes, meios, quartos, decimos e cautelhas de diferentes preços.

FABRICA DE SABAO E VELAS DE CEBO

De JOSE FERREIRA D'ABREU & IRMÃO—RUA DE COUROS, 16

Os directores d'esta acreditada fabrica, em razão da grande extracção que tem tido os seus productos, resolveram augmental-a e dar-lhe maior desenvolvimento para podrem satisfazer o reiterados pedidos dos seus consumidores.

Preços do sabão: — 1.ª qualidade, 450 grammas (antigo arratel), 70 reis; 2.ª dita, 60 reis; 3.ª dita, 50 reis; 4.ª dita, 40 reis, e 5.ª dita, 20 reis.

A quem comprar de 15 kilos para cima, faz-se abatimento.

A PRESTAÇÕES MENSUAES OU SEMANAES

GRANDE EXPOSIÇÃO

MACHINAS DE COSTURA

Uniz José Gonçalves Basto

48 E 50—RUA DE S. DAMAZO—48 E 50

(EM FRENTE DO SEU ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS)

GUIMARAES

Machinas de todos os auctores

ULTIMA NOVIDADE!

Machinas de empregar folhos, de fazer meia, de pedal magico e de pedal de pendula.

Machinas de braço para sapateiro, com dois movimentos, e de cascar.

Machinas de mão ponto de cadeia.

Machinas de Hourwer, para alfaiates e sapateiros.



ULTIMA NOVIDADE!

Machinas silenciosas d'agulha curva, de mão ou de pé.

Machinas «Auroras» que cozem a dois carinhos.

Machinas de todos os systemas conhecidos e modificados até hoje.

Machinas do verdadeiro systema «Singer».

A RAINHA DAS MACHINAS—DOMESTICA

N'este antigo e acreditado deposito encontram-se machinas de todos os systemas, que se vendem por preços resumidissimos e sem competidor. Fazem-se grandes abatimentos.

ENSINO GRATIS

Concertam-se todas as machinas ainda mesmo não compradas n'esta casa. N'este estabelecimento encontram-se agulhas, oleo, retrozes, algodões e peças soltas para todos os systemas de machinas.

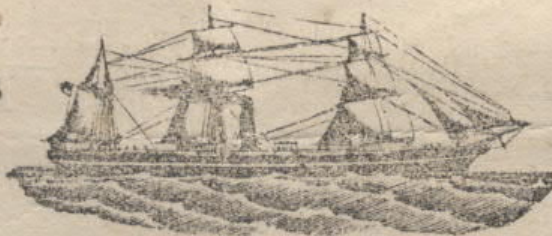
GRANDES DESCONTOS A PROMPTO PAGAMENTO

COMPANHIA DA MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)

CARREIRA DE PAQUETES DE LISBOA

EM 7, 13 E 29 DE CADA MEZ



A COMPANHIA MAIS ANTIGA DE PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

TAGUS—A 14 de novembro, para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.
ELBE—A 29 de novembro, para S.Vice' Pernambuco Bahia, R. de Janeiro, Montevideo Buenos-Ayres.

Acceptam-se passageiros com trahbordo para muitos outros portos. Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes n.º 23, ente **William C. Tait. & Co.**, ou aos diferentes correpondentes em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTOS—em S.Damozo.

VINHO HEMATOGENICO

DE
J. B. BIRRA

Preparado com glicerina, pepsina, folsa de noqueira, etc.

PARA combater a inapetencia, as affecções escrophulosas, dyspepsias, chlorose, anemias, lymphatismo, etc. Reanima as forças perdidas e facilita singularmente a digestão.

O bom exito obtido pelo—**VINHO HEMATOGENICO**—foi superior ás nossas esperanças.

Temos recebido um grande numero de attestados e declarações de facultativos respeitaveis que na sua clinica tem applicado em larga escala o nosso vinho, por onde se vê que o exito tem sido sempre extraordinariamente favoravel e demonstram á evidencia a superioridade d'este preparado sobre todos os outros analogos.

A venda em todas as principaes pharmacias e drogarias. Deposito principal—Pharmacia **H. J. Pato & C.ª**, Lays, 36—Porto.

AGUAS ALCALINO

G. ZOSAS-LITHINAES

DE
VIDAGO

Empreza auctorizada pelo governo

Premiadas na exposiçào de Vienna em 1873, na de Philadelphia em 1876, e com a medalha d'ouro na de Paris em 1878

ESTA agua, uma das mais acreditadas n'este genero, premiada com diplomas de merito nas exposições universaes de Vienna d'Áustria e Philadelphia, obtendo mais n'esta ultima uma medalha, e analysada pelo meretissimo dr. Agostinho Vicente Lourenço, emprega-se nas affecções do ligado, do estomago, temperamento lymphatico, cólica, calulos biliarios e urinarios, catharro da bexiga, rins, gotta, diabetis, ictericia, etc., etc. Abre o appetite e facilita a digestão.

AGENTE GERAL EM CALIFORNIA

ANTONIO RODRIGUES

613, Rua Greenwich, 613

(S. FRANCISCO)

Pharmacia—DIAS

RUA DA RAINHA



(Serviço permanente)

RODRIGO José Leite Dias, Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, participa ao publico e a todos os excellentissimos facultativos que tem a sua pharmacia aberta toda a noite, aviando immediatamente as receitas que lhe forem dirigidas.

TYPOGRAPHIA DO COMMERCO DE GUIMARAES